



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fl. 06

GABINETE DO PREFEITO

## LEI N.º 318

Dispõe sobre a fixação do percentual para o reajuste dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí - MS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em 80% (oitenta por cento) o percentual para ser aplicado no reajuste dos Servidores da Câmara Municipal de Naviraí-MS, a partir de 1º de janeiro de 1985.

Art. 2º - Na aplicação do percentual estipulado nesta Lei, ter-se-á como base de cálculos os vencimentos vigentes nesta data.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 1985.

SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGO  
Prefeito Municipal

Autógrafo de Lei nº 008/84  
Autor: Legislativo Municipal

Publicado no Jornal  
de Notícias, sob n.º 467  
em 26 | 01 | 1975  
*[Signature]*  
(o) Responsável



# Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Weimar Gonçalves Torres, #27

Fone: (067) 461-1387

FLS. 07

## A N E X O    N.º    01

### CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E EFETIVO

#### TABELA    I / II

I - VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

II - VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

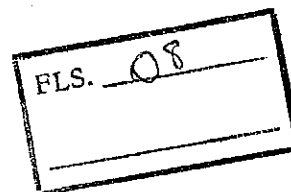


# Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Weimar Gonçalves Torres, 827

Fone: (067) 461-1387



= TABELA I =

= VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO =

SIMBOLOS	VENCIMENTOS MENSAIS
CC - 1	604.372,00
CC - 2	575.327,00
CC - 3	410.771,00
CC - 4	402.603,00
CC - 5	364.344,00
CC - 6	337.749,00
CC - 7	289.124,00
CC - 8	279.393,00
CC - 9	270.351,00
CC -10	309.203,00

Os servidores Ocupantes dos Cargos em Comissão, constantes do anexo 01, perceberão apartir de 1º de janeiro de 1.985, os vencimentos na presente Tabela de acordo com os simbolos respectivos.

Sebastião das Neves Norte  
- presidente -

Durvalino F. Alves  
- 1º secretário -

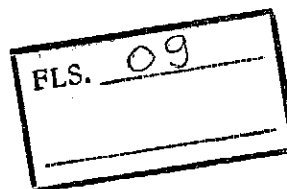


# Câmara Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Weimar Gonçalves Torres, 827

Fone: (067) 461-1387



## = TABELA II =

### = VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO =

SIMBOLOS	VENCIMENTOS MENSAIS
I	175.241,00 ✓
II	204.701,00 ✓
III	228.777,00 ✓
IV	262.782,00 ✓
V	309.487,00
VI	325.241,00
VII	287.563,00
VIII	402.146,00 <sup>20</sup> 60
IX	418.607,00
X	445.632,00
XI	575.327,00 ✓
XII	602.037,00
XIII	656.117,00
XIV	698.503,00
XV	732.984,00

Os Servidores Ocupantes dos Cargos de provimento Efetivo ' constante do anexo 02, perceberão apartir de 1º de janeiro de 1.985, os vencimentos especificados na presente Tabela' de acordo com os Padrões Respectivos.

Sebastião das Neves Norte  
- presidente -

Durvalino Francisco Alves  
- 1º secretário -